



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUARATUBA

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três nesta cidade de Guaratuba

na sala do cartório desta Delegacia

onde se achava presente o Doutor Delegado de Polícia LUIS AMILTON O. DA COSTA

..... comigo, Escrivão de seu cargo, ao final assinado, aí compareceu "PAULINA RUDY BOSSI"

R. G. n.º 4.672.315-5/PR

filho de Juliano Rudy e Estefania Rudy
de nacionalidade brasileira

natural de Est. Santa Catarina

com 33 anos de idade,

estado civil separada

de profissão camareira

com endereço profissional Hotel Vila Real

residente Av. Paraná, s/nº - Vila Esperança

e com telefones

o qual, perguntado, disse saber ler e escrever, passando a prestar a seguinte declaração: Que, a declarante é a mãe de LEANDRO BOSSI, o qual desapareceu - desta cidade no dia 15.02.92; Que, neste dia seu filho trajava camisa de malha com listras amarela, vermelha e branca, calção de cor vermelha, e não recordando se o mesmo usava cueca ou não, bem como um par de chinelos de cor azul, marca SAMOA, com pequenos desgastes na tira, - Que, em data de ontem, ouviu através do programa AQUI AGORA, que haviam sido encontrado ossos os quais seriam do menino LEANDRO, que por volta das 21:00 horas, seu ex-marido chegou em sua residência para saber o nome do dentista que atendia o LEANDRO, ocasião em que informou que seria a Dra. ADAIRA, o qual também nesta ocasião informou que havia sido achado um crânio, mas que o mesmo não sabia se seria do seu filho; Que, em data de hoje, por volta das 09:30 horas, chegou seu filho mais velho de nome ADEMIR, pedindo que a declarante viesse até a Delegacia, pois os peritos do Instituto de Criminalística, haviam encontrado algumas pe -

-Segue...

encontrado algumas peças de roupas, infantis, bem como um par de chinelo, e que então a mesma veio até esta Delegacia para reconhecer as referidas peças; Que, ao ver a cueca achou semelhante com a que seu filho LEANDRO usava, que com relação ao calção de banho a mesma tem alguma dúvida que o mesmo pertença a seu filho, que com relação ao chinelo a mesma reconhece como sendo pertencente a seu filho, Que, declara também que uma das cuecas de seu filho também sumiu, a qual é semelhante a que viu nesta data nesta Delegacia, que não recorda a cor da cueca, que seu filho usava, pois a que foi achada no local estava muito suja de barro; Que, nesta mesma oportunidade pediu a seu filho que fosse até a sua residência para que trouxesse a outra cueca do mesmo tecido, da qual ora lhe apresentado, que ambas as cuecas são do mesmo tecido mas com motivos infantis diferentes, - que nesta Delegacia percebeu que a cueca encontrada possuía pequenas costuras e a declarante recorda que uma delas fora feito pequenos reparos, trabalhos estes costurados manualmente pela declarante, e como nada mais disse e nem lhe foi perguntado mandou a autoridade policial que se encerrasse o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade policial, pela declarante, pelo promotor de justiça e por mim Escrivã que datilografei e subscrevi.

DELEGADO [Assinatura]

DECLARANTE Paulina Rudy Borri

PROMOTOR [Assinatura]

ESCRIVA [Assinatura]